



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DA HEPATITE, SÍFILIS E HIV**

Recentemente foi notícia na imprensa nacional notícia sobre o registro de queda no número de pessoas tratadas com hepatite C, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro do Fígado (IBRAFIG), sendo que entre os anos de 2019 e 2020 essa redução foi de 48%. Segundo especialistas do órgão, existe uma preocupação com um possível aumento das chamadas “mortes silenciosas”, já que as hepatites podem não apresentar sintomas e evoluir para casos de cirrose e câncer de fígado.

Tal redução deve ter ocorrida pelo desinteresse público e desassistência médica na atenção básica, durante o período de pandemia do novo coronavírus. Nesse cenário, muitas pessoas evitaram o comparecimento nas unidades de atenção básica justamente por temerem, com razão, de um possível contágio pelo COVID-19. Ocorreu também, situação em que o serviço básico foi prejudicado, reduzindo a oferta para garantir o distanciamento e medidas de segurança cabíveis.

No atual momento, em que os índices da pandemia reduzem dia-a-dia, entendemos como necessário e até urgente a volta plena dos serviços de atenção básica à saúde, focando, principalmente, na prevenção de doenças que ocasionam maiores complicação à saúde da população, tal como a hepatite.

Nesse sentido, entendemos que a municipalidade deva promover campanha de saúde para prevenção e diagnóstico da hepatite, sífilis e HIV, doenças estas que são detectáveis num só teste rápido, a partir de uma gota de sangue, e que pode salvar muitas vidas.

Ao mesmo tempo que reestabelecemos a organização dos sistemas de saúde pós-pandemia, devemos priorizar campanhas para que as pessoas tenham a oportunidade de diagnosticar e realizarem tratamento em fase inicial, como forma de reduzirem os riscos de complicações por essas doenças.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**1ª)** Atualmente, quais campanhas de saúde estão em execução voltadas para a realização de testes rápidos de diagnóstico da hepatite, sífilis e HIV? Especifique.

**2ª)** Existe alguma agenda programada para a realização do teste rápido para diagnóstico da hepatite, sífilis e HIV? Especifique.

**3ª)** Em relação aos testes rápidos realizados a partir da gota de sangue, para diagnóstico da hepatite, sífilis e HIV quantos são fornecidos pelo SUS, Secretaria Estadual de Saúde, ou por outro órgão gestor? Em relação a cada gestor cedente, qual a cota mensal deste teste rápido (em unidades) é disponibilizada para Assis?

**4ª)** Ainda em relação aos testes rápidos, a prefeitura municipal tem realizado a aquisição deles com recursos próprios? Se sim, qual o custo unitário de cada um, estimativa do consumo médio mensal, e demanda reprimida aguardando a disponibilidade do teste?

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de agosto de 2021.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**

